

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL –
SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0014790-29.2013.8.26.0100

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº
106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da
Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARMARINHOS E
AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, em atenção ao r. despacho de fls.,
vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar
prevista no artigo 51 da Lei 11.101/2005.

1. A Recuperada apresentou demonstrativos financeiros até o mês de outubro/2019, dessa forma este relatório engloba o período de janeiro a outubro de 2019.

2. No período analisado a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 1.325.469,53, com média mensal de R\$ 132.546,95.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

3. No período analisado foi apresentado prejuízo de R\$ 474.134,73.

4. A Recuperanda possuía em disponibilidades de R\$ 28.123,81, e em recebíveis R\$ 17.592,04.

5. Possuía ainda, estoques de R\$ 453.128,42, que não apresentaram movimentação no mês analisado.

6. A coletividade de credores trabalhistas pós-recuperação, vem recebendo normalmente suas verbas salariais.

7. Isto posto, concluímos que a Recuperanda encontra-se em operação, não obstante continuar apresentando elevado prejuízo.

8. Sendo o que tinha para o momento, este administrador judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Termos em que,

Pedem juntada.

São Paulo, 12 de Novembro 2019.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07